

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: av3upahp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/07/2021 Moção de congratulação nº 1495/2021 Protocolo nº 7738/2021	
Autor: Dep. Sebastião Rezende		

Com fundamento no artigo 185-A e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais a “MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES”, na forma da Lei:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante Requerimento do **Deputado Engº Sebastião Rezende**, manifesta suas mais efusivas congratulações ao casal - PASTOR SEBASTIÃO R. DA SILVA E SRA. ELIETE A. DA SILVA, extensivos a seus filhos Thiago Handren da Silva, Thalita Adrialen da Silva Rodrigues, a sua neta Maria Eliza da Silva Rodrigues e aos demais familiares, por ocasião das comemorações das BODAS DE PÉROLA.

JUSTIFICATIVA

“Assim, permanecem agora estes três: a fé, a esperança e o amor. O maior deles, porém, é o amor.” Coríntios 13:13.

Deus abençoa a família de quem é fiel a Ele. Crescer em uma família que ama e serve a Deus é um grande privilégio. Assim, no ano de 1991, Deus abençoou o casal - PASTOR SEBASTIÃO R. DA SILVA E SRA. ELIETE A. DA SILVA, concedendo-lhes essa bela família.

Como sabemos, os laços de família são muito fortes e Deus criou a família para ser unida, protegendo e fortalecendo cada membro. Uma família unida, guiada por Deus, é uma grande bênção.

Em uma Sociedade em que o Matrimônio está relegado, presenciar casal completando 30 (trinta) anos de União Conjugal nos traz esperança e convicção de que a Família é a Célula principal de uma sociedade harmoniosa e equilibrada tendo como nos adverte a Constituição Federal no seu Artigo 226 “A família base da sociedade, tem especial proteção do Estado”.

Enfim, são trinta anos de uma união exemplar que eu tenho orgulho em presenciar. Desejo que vocês possam continuar juntos fazendo da felicidade uma constante na vida de cada um. Afinal, **a família é o lugar**

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

ideal para refletir o amor de Deus.

Portanto, **o casal Pr. Sebastião R. da Silva e Sra. Eliete A. da Silva**, merece, pois, as nossas mais sinceras e efusivas congratulações por ocasião das comemorações das BODAS DE PÉROLA.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Julho de 2021

Sebastião Rezende
Deputado Estadual